



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCATÓRIA DE PESSOAS CANDIDATAS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 03/2025/PPGA/UFCA
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO PARA A TURMA 2026

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (Saade), Órgão Suplementar à Reitoria, e do Programa de Pós-graduação em Administração, divulga a convocação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para a Banca de Heteroidentificação, no formato presencial, listadas abaixo (Quadro I):

Quadro 1 - Candidatos(as) convocados(as)

CPF	Nome Completo
***.507.943-**	Carla Jayane dos Santos Gonçalves
***.689.613-**	Luiz Felipe de Sousa Fideles
***.242.163-**	Missicleia Janaina Magalhães
***.307.273-**	Ramilis Rodrigues Chaves

FASES DO PROCEDIMENTO

1. Banca Ordinária

Data: 23/02/2026 (segunda-feira)

Horário de entrada da pessoa candidata: das 13 horas às 14 horas 30 minutos

Local: UFCA, Campus Juazeiro do Norte

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, 2º andar, Sala K207

A pessoa candidata deverá se apresentar presencialmente no local indicado, munido de documento de identificação.

1.1 Procedimento de realização da fotografia

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, 2º andar, Sala K207, CEP: 63048-080, Juazeiro do Norte/CE.

Telefone: 88.3221-9757. E-mail: saade@ufca.edu.br. Página Oficial: <https://www.ufca.edu.br> 1/3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Ao chegar ao local da Banca, o primeiro procedimento a ser executado será de fotografia das pessoas candidatas para fins de registro, nos casos em que houver recurso administrativo e judicial. A pessoa candidata deverá chegar impreterivelmente no horário descrito no Item 1.

A fotografia será realizada no mesmo local de realização da Banca. As pessoas candidatas serão instruídas sobre o procedimento pela equipe de apoio e pela equipe técnica disponível.

1.2 Procedimento de realização da Banca Ordinária

Após o término do procedimento de fotografia, as pessoas candidatas serão conduzidas pela equipe de apoio para participação da Banca ordinária realizada pelos(as) membros(as) da CPH previamente designados.

O procedimento será gravado para fins de análise recursal e poderá ser disponibilizado para as pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Segue abaixo as instruções para as pessoas candidata no momento da Banca Ordinária:

- Manter a postura corporal ereta durante todo o procedimento;
- Manter-se de cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), durante o procedimento de aferição pelos(as) membros(as) da Banca.
- Estar com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atender a todas as orientações e solicitações dos membros da comissão e equipe técnica de áudio e vídeo.

Reforçamos, por fim, que todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

O resultado da banca ordinária será publicado pelo Programa de Pós-graduação no dia 24/02/2026 (terça-feira).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2. Fase de envio de recursos e Banca Recursal

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail heteroidentificacao@ufca.edu.br, no período de 25 a 26/02/2026 (quarta e quinta-feira).

Somente serão aceitos os recursos interpostos pelas pessoas candidatas que participaram do procedimento de heteroidentificação realizado pela Banca Ordinária descrita no Item 1.

A Banca Recursal será realizada no dia 27/02/2026 (sexta-feira), no formato presencial, e contará com uma banca composta pelos membros(as) da CPH, com pessoas diversas da banca ordinária, que avaliará os recursos interpostos e contará com os recursos de fotografia e filmagem realizados nos procedimentos da Banca Ordinária.

Após deliberação da Banca Recursal, o Programa de Pós-graduação fará a divulgação do resultado final do procedimento, no dia 27/02/2026 (sexta-feira).

3. Disposições gerais

Para informações sobre as demais etapas do processo seletivo entrar em contato com o Programa de Pós-graduação, nos termos do Edital nº 03/2025/PPGA/UFCA.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO
Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação